



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 264, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974

CRIA CARGO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber, que não tendo a Câmara Municipal apreciado no prazo previsto, o Projeto de Lei nº 45/74, eu o promulgo como lei nos termos do artigo - 81, § 3º da Lei nº 2902, de 12 de fevereiro de 1971 (Lei Organica dos Municípios).

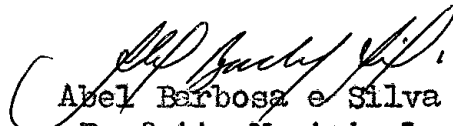
Art. 1º - Fica criado o cargo de AUXILIAR DE VETERINÁRIO com os vencimentos de Cr\$ 621,60 (seiscientos e vinte e um - cruzeiros e sessenta centavos) correspondente ao nível 12.

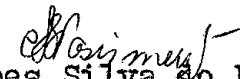
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir - crédito especial na importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros) para fazer face ao pagamento da citada despesa e será classificável na dotação 72-3.1.1.1. - SAUDE A. MEDICO AMBULATORIO - DESPESAS CORRENTES-PESSOAL -CIVIL.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta de acréscimo de arrecadação até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 14 de outubro de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete